



PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

Código: COVID-19
Edição: 01
Elaboração: 15.05.2020
Páginas: 1 de 3

De acordo com a Informação 011/2020 de 11/05/2020 da DGS e face à evolução da situação epidemiológica do país, as visitas a Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) podem ser retomadas, a partir do dia 18 de maio, com respeito pelos seguintes requisitos gerais e específicos. Nesse sentido, elabora-se o presente Plano de Operacionalização.

Profissional Responsável pelo Processo	Enfermeiro Chefe
Colaborantes no Processo	Animadora Sócio-Cultural / Técnica Superior de Serviço Social
Local da Visita	Sala de Visitas adjacente à Capela
Duração das Visitas	30 minutos Tempo possível para otimizar o máximo de visitas diárias e permitir higienização entre visitas
Horário da Visitas	Diariamente nos seguintes horários: 14:00 -- > 14:30 14:40 -- > 15:10 15:20 -- > 15:50 16:00 -- > 16:30

Aspetos gerais:

- A instituição comunica aos familiares e outros visitantes as condições nas quais as visitas decorrem por telefone e email, aquando a confirmação da marcação;
- A instituição garante o agendamento prévio das visitas, de forma a garantir a utilização adequada do espaço que lhe está alocado, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado;
- A instituição tem organizado um registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e utente visitado;
- As pessoas que participam na visita têm de manter o cumprimento de todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos (desinfeção com solução à base de álcool) e uso obrigatório de máscara;

Elaborado por Enfermeiro-Chefe
Data: 15.05.2020

Aprovado por Mesa Administrativa
Data: 15.05.2020



PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

Código: COVID-19
Edição: 01
Elaboração: 15.05.2020
Páginas: 2 de 3

Aspetos relacionados com a instituição:

- É disponibilizado na entrada da sala de visitas, materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas;
- É acautelado que, no momento da visita, os profissionais informam os familiares e outros visitantes sobre comportamentos a adotar de forma a reduzir os riscos inerentes à situação;
- A visita decorre na sala de visitas adjacente à Capela, sendo este, um espaço amplo e com condições de arejamento;
- É assegurado o distanciamento físico entre os participantes na visita, mantendo, pelo menos, 2 metros entre as pessoas, e identificando, visivelmente, as distâncias;
- É disponibilizado aos visitantes, solução à base de álcool para higienização das mãos, antes e após o período de visitas;
- Estão definidos corredores e portas de circulação apenas para as visitas, diferentes dos de utentes e profissionais;
- É garantido o cumprimento das regras definidas pela Direção-Geral da Saúde para a contenção da transmissão da COVID-19, nomeadamente a correta utilização de máscaras pelos utentes.

Aspetos relacionados com os visitantes:

- As visitas são realizadas com hora previamente marcada;
- São enviadas por email, para o visitante, todas as informações relacionadas com a visita, nomeadamente as regras e cuidados a ter no momento da visita;
- As visitas numa fase inicial, são de um visitante por utente, uma vez por semana (este limite pode ser ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local, em articulação com a autoridade de Saúde local e segundo a avaliação de risco);
- Na portaria é avaliada a temperatura corporal com termómetro de infravermelhos, antes dos visitantes entrarem na instituição;
- Os visitantes têm de respeitar o distanciamento físico face aos utentes, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos;
- Os visitantes têm que utilizar máscara, preferencialmente cirúrgica, bem como proteção de sapatos, durante todo o período de permanência na instituição;

Elaborado por Enfermeiro-Chefe
Data: 15.05.2020

Aprovado por Mesa Administrativa
Data: 15.05.2020



PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

Código: COVID-19
Edição: 01
Elaboração: 15.05.2020
Páginas: 3 de 3

- Os visitantes não podem trazer objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos para os utentes;
- Os visitantes não podem circular pela instituição nem utilizar as instalações sanitárias dos utentes (se necessário utilizam a casa de banho que existe na recepção da instituição);
- Os visitantes que testem positivo a COVID-19 devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.

Aspetos que podem condicionar a visita:

- Alteração da situação epidemiológica específica (local ou da instituição), determinada em articulação com a autoridade de saúde local;
- Alteração das condições clínicas do utente;
- O utente estar a cumprir o isolamento profilático de 14 dias aquando a admissão ou agudização;
- Os visitantes são avisados atempadamente, sempre que possível, da impossibilidade da visita, tendo em conta os pontos anteriores;
- Temperatura corporal do visitante, igual ou superior a 37,5°C, avaliada na portaria;
- Os visitantes com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias.

Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, a UCCI mantém o incentivo e garantia dos meios para que os utentes possam comunicar com os familiares e amigos através de vídeo chamada ou telefone.

Elaborado por Enfermeiro-Chefe
Data: 15.05.2020

Aprovado por Mesa Administrativa
Data: 15.05.2020